



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 002/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação da Comissão cujo objetivo tem o recebimento de bens e/ou serviços, para o período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o Art. 15, § 8, Art. 73 da Lei 8.666/93, fica instituída a comissão cujo objetivo é o recebimento de bens, produtos e/ou serviços, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	ATRIBUIÇÃO	NÚMERO DO CPF
LUCIANA BARBOSA CARDOSO	PRESIDENTE	528.455.409-49
SIRLEY MONTILIA DE SÁ	MEMBRO	009.206.289-07
MILTON RUBENS BUSS JUNIOR	MEMBRO	715.245.179-68

**Art. 2º** - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e ou definitivo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2019, revogando-se, as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.  
Barbosa Ferraz-PR, 02 de janeiro de 2019.

**CARLOS ROBERTO LUCINDO**  
Presidente da Câmara

77227726/0001-96  
CAMARA MUNICIPAL DE  
BARBOSA FERRAZ  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790  
Centro - CEP: 86960-000  
Barbosa Ferraz - Paraná

Edital - 1681  
PUBLICADO NO  
Diário Oficial do  
Município de Barbosa Ferraz  
EM 25/01/2019  
FOLHAS 28